



RESOLUÇÃO N° 059/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Rejeita a versão final da Dissertação do
pós-graduando Henrique José Camargo
Senhorinho.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando o Processo n° 035/2010-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 135ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de julho de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Dissertação de Mestrado do pós-graduando Henrique José Camargo Senhorinho, intitulada **Capacidades combinatórias, heterose e depressão por endogamia de híbridos comerciais de milho**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -